



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

**Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da ALRAA**

V/Ref.:
S/969/2022

V/Data:
2022-03-21

N/ Ref.:
SAI-CIFLORES/2022/10

N/ Data:
2022-04-19

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL N.º 26/XII - “PROGRAMA DE ORDENAMENTO
TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”**

Ex.mo Sr.

Tendo-nos sido solicitado parecer sobre a proposta referida em assunto, serve o presente para informar que este Conselho de Ilha, em reunião extraordinária ocorrida ontem à noite, decidiu por unanimidade fazer chegar à comissão que V. Ex^a. preside, uma série de considerações que nos parecem pertinentes para a importância do documento em apreço:

1- Entendemos que é pertinente atualizar os dados que serviram por base ao presente documento, uma vez que os atuais remontam a 2017 e desde essa data ocorreram dois eventos mundiais com repercussões no turismo na região: pandemia e recentemente a guerra na Ucrânia;

2- Entendemos ainda que é pertinente incluir entre os recursos naturais e paisagísticos da ilha das Flores (pag. 87), um pouco à semelhança do que acontece no mesmo documento em relação a outras ilhas da Região, o Poço da Ribeira do Ferreiro na Fajãzinha, o Poço do



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Bacalhau na Fajã Grande e as sete lagoas no planalto da ilha, locais onde também a pressão turística se fazem cada vez mais sentir;

3- A questão das acessibilidades à ilha das Flores é outra matéria que deve ser tida em conta e que neste momento se encontra condicionada com o fim dos reencaminhamentos e com a suspensão sazonal do transporte marítimos de passageiros;

4- A promoção do destino Açores deve evidenciar as características de cada ilha e no caso das Flores deve ter em conta o galardão "Reserva da Biosfera", prevendo o documento alguma flexibilidade, para permitir alterações ao longo de tempo de vigência do documento;

5- No que se refere ao alojamento local, este deve ter em conta os diversos cenários onde este se enquadra quer no tecido urbano quer no rural, de forma a que se mantenha um enquadramento harmonioso entre o espaço já existente e a construir;

6- Finalmente consideramos de extrema importância que se regule o sector, tendo em conta a importância económica que representa o turismo para o todo e cada uma das ilhas do nosso arquipélago.

Melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)